ORGANOGRAMA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
(RESOLUÇÃO CONSU Nº 13/2018)

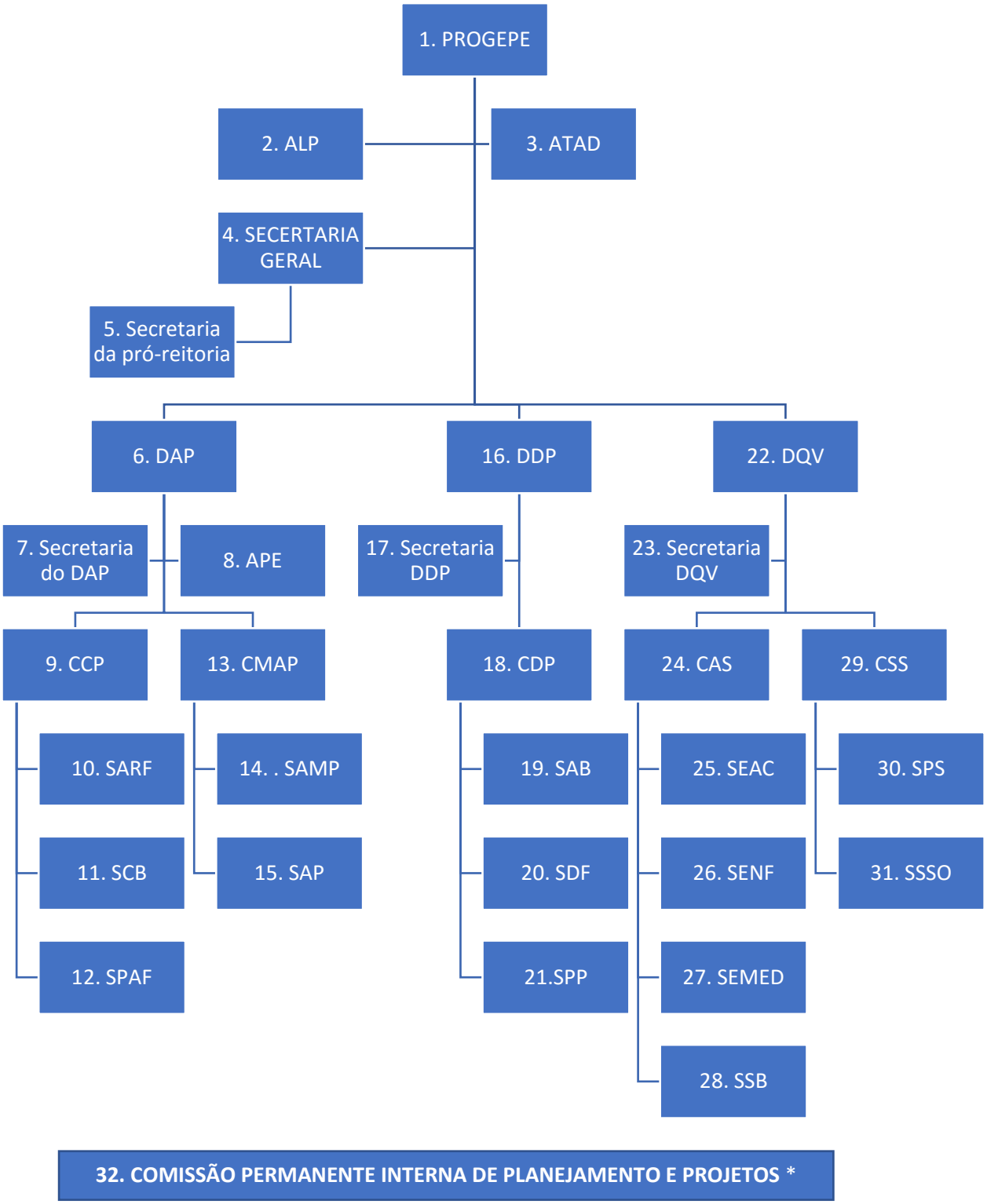

* Órgão colegiado interno

1. PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
2. ALP – Assessoria de Legislação de Pessoas;
3. ATAD – Assessoria Técnica e Administrativa;
4. Secretaria Geral;
5. Secretaria da Pró-Reitoria;
6. DAP – Departamento de Administração de Pessoas:
7. Secretaria do DAP – Secretaria do Departamento de Administração de Pessoas;
8. APE – Assessoria de Processos Externos;
9. CCP – Coordenação de Cadastro e Pagamento;
10. SARF – Seção de Arquivo e Registro Funcional;
11. SCB – Seção de Cadastro e Benefícios;
12. SPAF – Seção de Progressões e Acertos Financeiros;
13. CMAP – Coordenação de Movimentação, Aposentadorias e Pensões;
14. SAMP – Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas;
15. SAP – Seção de Aposentadoria e Pensões;
16. DDP – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas;
17. Secretaria DDP – Secretaria Departamento de Desenvolvimento de Pessoas;
18. CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;
19. SAB – Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios;
20. SDF – Seção de Desenvolvimento Funcional;
21. SPP – Seção de Planejamento de Pessoal;
22. DQV – Departamento de Qualidade de Vida;
23. Secretaria DQV – Secretaria Departamento de Qualidade de Vida;
24. CAS – Coordenação de Atenção à Saúde;
25. SEAC – Seção de Análises Clínicas;
26. SENF – Seção de Enfermagem;
27. SEMED – Seção Médica;
28. SSB – Seção de Saúde Bucal;
29. CSS – Coordenação de Saúde do Servidor;
30. SPS – Seção de Programas de Saúde;
31. SSSO – Seção de Segurança e Saúde Ocupacional;
32. CPIPP – Comissão Permanente Interna de Planejamento e Projetos (órgão colegiado interno).